

TERMO DE REFERÊNCIA

I- DO OBJETO

As presentes especificações têm por objetivo confecção de troféus e medalhas, para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no município de Frederico Westphalen. A Secretaria de Esporte busca seguir o calendário anual de competições, premiando ao final de cada um deles, seus respectivos campeões e participantes, assim, valorizando os atletas do município e região que participem dos eventos. Visando potencializar cada vez mais os diversos tipos de modalidades esportivas nas comunidades do município de Frederico Westphalen.

1.1.

II- DESCRITIVO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

01	CAMPO: 700240-DOT – Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada, com 26,50 cm de largura em polímero metalizado. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado, com acabamento texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com a taça nas cores prata com acabamento texturizado, azul acetinado, vermelha acetinado, verde acetinado ou preto. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte	12 UND
02	BOCHA 300562 – AZFA - Troféu com altura de 81 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e copa interna em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor azul acetinado com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com a base e a copa interna da taça em polímero nas cores vermelha acetinada, dourada acetinado e verde acetinado. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.	26 UND Bocha Força Livre, Firmas, individual, casal e feminine
03	TROFÉU MASCULINO SALÃO 200340 – DOT Troféu em Polímero metalizado a alto vácuo Medidas: altura 127cm, largura superior 31 cm, largura inferior – 38,80	3 UND

	cm, altura da base – 70 cm, cores: dourado, prata com efeito texturizado e preto. Composição: Componentes fabricados em polímero: suporte, bola, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior, estatuetas fixas de deusa e vitória, outros componentes: base em MDF, ferragens para fixação, placas em alumínio.	
04	TROFÉU MASTER SALÃO – 300221 –PD – TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO – Medidas: altura 88cm, largura superior 21 cm, largura inferior 26,5 cm. Altura da base: 10,70 cm. Peso aproximado: 2,80kg Cores: dourado, prata Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, colunas, taças com alças, tampa, estatuetas fixas de jogador de futebol, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação.	3 und
05	TROFÉU FEMININO SALÃO 300562-AZFA - Troféu com altura de 81 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero, metalizada a alto vácuo. Sobre esta base um cone cilíndrico adornado com frisos na parte inferior e figuras de ramos na parte superior, sendo fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo pintado na cor dourada. Sobre este cone uma tampa fabricada em polímero e metalizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada a alto vácuo na cor dourada e copa interna em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor azul acetinado com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com a base e a copa interna da taça em polímero nas cores vermelha acetinada, dourada acetinado e verde acetinado. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.	6 und
06	Sete 300250-DOT - Troféu com 97 cm de altura, com base octogonal com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada, cone em polímero com frisos metalizado na cor dourado com acabamento texturizado, tampa em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola em polímero metalizada na cor dourada intercalada por um anel em polímero metalizada na cor dourada. Na base quatro estatuetas fixas de jogadores de futebol. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com o cone nas cores azul acetinado (AZFA), vermelha acetinado (VMFA), verde acetinado (VRFA), prata com efeito texturizado (PRT) ou preta (PT). Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.	Força livre Sete – 6 UND
07	COPA 700581-VMFA – Troféu com 79 cm de altura, base em polímero metalizada na cor dourada com 26,50 cm de largura. Sobre esta base um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor dourada. Sobre este suporte uma taça fechada em polímero metalizado na cor vermelha acetinado na parte inferior e na cor dourada com na	3 und

	<p>parte superior e com 46 cm de largura entre as alças. Tampa e alças da taça fabricadas em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta taça uma estatueta em polímero intercambiável. Este troféu também pode ser feito com a taça nas cores azul acetinado e dourado, verde acetinado e dourado, dourado acetinado e dourado, dourado com acabamento texturizado e dourado e com todos os componentes metalizados na cor prata. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	
08	<p>Artilheiros 600291-DO - troféu base com 14 cm de altura, com base quadrada com 11,80 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. + CH-DO-070 – Figura de chuteira de futebol, fabricada em polímero e metalizado a alto vácuo na cor dourado, com 14 cm de altura. Altura total do troféu: 28 cm. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	10 UND
09	<p>GOLEIRO 600310-DO - Troféu com 32 cm de altura, com base octogonal com 12,10 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta de luva de goleiro de futebol em polímero metalizada na cor dourada com 18,50 cm de altura. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	10 UND
10	<p>MUNICIPALITO 502211-DO – Troféu com 53 cm de altura, com base oitavada com 13,10 cm de largura fabricada em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone fabricado em polímero e metalizado na cor dourada, e sobre este cone uma taça com tampa e detalhes texturizados fabricada em polímero e metalizada a alto vácuo na cor dourada, com 18,70 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma estatueta intercambiável. Este troféu também pode ser fabricado com todos os componentes metalizados na cor prata. Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	10 UND
11	<p>SETE FEME MASTER 401901-PD – Troféu com 75 cm de altura, com base oitava com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero na cor dourada e sobre este cone outro cone em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com o cone e a copa metalizados na cor dourada (DO). Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.</p>	6 UND
12	<p>AREIA - Troféu com 75 cm de altura, com base oitava com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero na cor dourada e sobre este cone outro cone em polímero metalizado na cor prata com tampa em polímero metalizada na cor dourada. Taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta em polímero</p>	6 UND

	metalizada na cor dourada e copa em polímero metalizada na cor prata com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiável. Este troféu pode vir com o cone e a copa metalizados na cor dourada (DO). Etiqueta nos troféus conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte.	
13	FUTEVÔLEI/VÔLEI 401991 – DOME TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, COM CHAPA DE METAL Medidas: altura 32cm, largura superior 11,50 cm, largura inferior 10,10cm, altura da base 7,50cm, peso aproximado: 800gr. Cores: dourado Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, estatueta de bola de futebol dourada, outros componentes: ferragens para fixação, chapa de metal	46 UND
14	BEACH TÊNIS E PADEL – 401681-GL TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO, COM CHAPA DE METAL ESTAMPADA – Medidas: altura 44cm, largura superior – 15,2 cm largura inferior – 13,10. Altura da base: 10cm, peso aproximado: 1,70 kg Cores: dourado, preto, branco, estampa alusiva a rede e gramado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, estatueta de bola de futebol, com gomos na cor preta, estatueta de goleiros de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação, chapa de metal estampado.	40 UND
15	CANASTRA – 402293 VRAM-FT Em Polímero metalizado a alto vácuo, com chapa de acrílico – medidas: altura 35cm, largura superior: 13 cm, largura inferior: 10,10 cm, altura da base: 7,50 cm, peso aproximado – Cores: Dourado, azul, verde amarelo. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, estatueta de bola de futebol, com gomos pintados e estatuetas de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação, chapa de acrílico dobrada, estampa em uv Led.	16
16	35001–D – Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 35 mm de diâmetro, gravada com os dizeres “honra ao mérito” em baixo-relevo e com detalhes na borda em alto-relevo. Espessura máxima de 2,6 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Etiqueta nas medalhas conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte	350 UND
17	60001-D – Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm diâmetro e centro com inscrição “honra ao mérito” em baixo-relevo com 35 mm de diâmetro. Com desenho interno polido e com frisos raiados. Espessura máxima de 3,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35 mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha,	600 UND

	amarela, branca ou verde com 1,5 cm de largura, ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Etiqueta nas medalhas conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte	
18	75004-D - Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 75 mm e centro liso com 50 mm de diâmetro. Com uma coroa de louros fundida nas bordas. Espessura máxima de 2,7 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura, ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Etiqueta nas medalhas conforme arte enviada pela Secretaria de Esporte	400 und

III- DA JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas, para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, no município de Frederico Westphalen. A Secretaria de Esporte busca seguir o calendário anual de competições, premiando ao final de cada um deles, seus respectivos campeões e participantes, assim, valorizando os atletas do município e região que participem dos eventos. Visando potencializar cada vez mais os diversos tipos de modalidades esportivas nas comunidades do município de Frederico Westphalen.

IV- DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM RUA DO COMÉRCIO, 976, COM HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS 8H AS 11H40, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, EM LOCAL E HORÁRIOS A SEREM COMBINADOS;

4.2. Os produtos deverão ser entregues em a partir ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

4.3. Os materiais serão recebidos pelo Secretário Municipal de Esporte, Renato Kreitmeier ou por servidor devidamente designado por esse. As notas fiscais devem estar acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento ou requisição.

V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto ao objeto.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações.
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os itens.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade do objeto licitado.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do

fornecimento dos itens, necessários à boa e perfeita entrega e prestação dos serviços.

- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- h) entregar os itens e prestar os serviços no prazo fixado.
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final.
- j) substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias os itens e serviços recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou incidam, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.
- p) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

VI- OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar, fiscalizar e avaliar a qualidade dos itens, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais, e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais e serviços;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) Aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- i) Efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

VII. DA FISCALIZAÇÃO

- a) nos termos do art. 117,III, da Lei nº 14.133, de 2021, fica o Secretário de Esporte Sr. Renato G. Kreitmeier ou servidor por ele designado para a função para acompanhar e fiscalizar a

entrega dos produtos, determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados;

b) a fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 18 e 120 da Lei 14.133/2021;

c) o representante da Secretaria de Esporte anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

VIII. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até **30(trinta) dias** após a entrega dos materiais, recebimento da Nota Fiscal, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pela prestação dos serviços ou implicará em sua aceitação.

8.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. Considerando o Art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

8.5. Considerando o Art. 349, I do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços.

IX. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

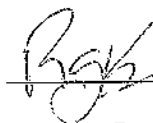
a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante entregado materiais compatíveis com o objeto desta licitação.

Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, conforme Lei 14.133/2021.

Renato G Kreitmeier
Secretário de Esporte
Prefeitura de Frederico Westphalen - RS



Renato G. Kreitmeier
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer